

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

Circunstanciados pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, fundamentada no art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa JALES COSTA E GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 23.895.214/0001-79, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente a contratação de serviços jurídicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, voltados ao apoio técnico jurídico à Câmara Municipal de São Miguel/RN, nas áreas de contratações públicas e recursos humanos, conforme termo de referência.

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei federal nº 14.133/21, acompanhado pela aprovação da Assessoria Jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Miguel/RN, 15 de julho de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves

Código Identificador: 58645684

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/07/2026. EDIÇÃO 2447. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>